

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.498, DE 01 DE ABRIL DE 2022

"exonera a pedido servidor público municipal do cargo temporário de enfermeiro e dá outras providências."

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do ente Federativo,

CONSIDERANDO o disposto contido no processo administrativo nº 178/2022

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora pública municipal DARLEIDE PASSOS COITÉ, matrícula nº 5417, do cargo temporário de Enfermeira.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 01 de abril de 2022.

EMERSON MARIANI DIAS PREFEITO MUNICIPAL